



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3005001/2022 – GP
CRATO-CE, 30 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **Francisco Honorato Rodrigues**, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a trajetória do Sr. **Francisco Honorato Rodrigues**, popularmente conhecido como “Chiquim Nier”, marcada por relevantes serviços prestados ao povo Cratense, ao longo de sua vida;

CONSIDERANDO o fato de ter desempenhado uma intensa atividade de agropecuarista, além de político na nossa cidade e região, sendo uma liderança no Distrito de Santa Fé e exercendo 05 (cinco) mandatos parlamentares consecutivos de Vereador no Município de Crato;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-Vereador, Sr. **FRANCISCO HONORATO RODRIGUES**, ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano, pelos relevantes serviços prestados à esta cidade, bem como sua participação ativa na vida política do Município do Crato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 31/05/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min).

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
23	CLENILDA BORGES CRUZ	026.975.***-**	21,00

PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
17	WANDERLEI BEZERRA DO NASCIMENTO	042.438.***-**	24,00

PROFESSORES (AS) DE PEDAGOGIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
407	SUYANNE OLIVEIRA MAIA	043.884.***-**	21,00
408	ANTONIA MILENA DE LIMA SILVA	050.423.***-**	21,00
409	EVA MARIA DE SOUSA ALVES	060.599.***-**	21,00
410	LAIANE BORGES DO NASCIMENTO	065.359.***-**	21,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
85	DANIELE DE SOUSA TELES	058.428.***_**	20,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 30 de maio de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE LINGUA INGLESA, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - **EDITAL do PSS Nº 002/2022 - SME, de 30 de março de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 31/05/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min).

PROFESSORES (AS) AEE

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
06º	Elisabeth de Moraes Lima	23
07º	Andreia Macêdo Correia Paiva	23
08º	Maria Lucineide Romão de Oliveira Santos	22
09º	Adriana Alves Vieira	21

PROFESSORES (AS) INGLÊS

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	Marilene do Nascimento Gonçalves	07
11º	Eliane Ribeiro dos Santos	05

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 30 de maio de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE CRATO/CE****Extrato de contrato. Contrato n° 2022.05.23.3.**

Extrato de contrato. Contrato n° 2022.05.23.3. Processo Administrativo n° 71332022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Fundamento Artigo 24, inciso II, Lei Federal n° 8.66/93, atualizada. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Contratada: LUIZ FELIPE COELHO DE SOUZA ME. CNPJ 39.413.003/0001-92. Unidade Orçamentária: Secretaria de Finanças e Planejamento. Dotação Orçamentária: 06.01.04.123.0022.2.015. Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00. Signatários: Do Contratante – Otoni Lima Bezerra. Da Contratada – Luiz Felipe Coelho de Souza. Vigência do Contrato: 60 dias.
Crato/CE 23 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**Extrato de contrato. Contrato nº 2022.05.23.2**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.05.23.2 - Dispensa de Licitação nº 2022.05.19.1. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: aquisição de materiais de proteção e operação de uso profissional, para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE, em favor da empresa RENAN PEREIRA RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 30.207.642/0001-27, com valor global de R\$ **17.160,00(dezessete mil, cento e sessenta reais)**. Dotação Orçamentárias: 0801.004.122.0033 2.038, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Município do Crato/CE – Secretaria de Segurança Pública, representado pelo Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Da Contratada: Renan Pereira Rodrigues. Vigência do Contrato: até 31/12/2021. Crato/CE 23 de Maio de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE JUNHO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ – COSEMS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.359.743/0001-52, sediada à Rua Tabajaras, nº 268, Praia de Iracema, Fortaleza, Estado do Ceará – CEP nº 60.060-510, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 012005/2022, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO “**XIX CONGRESSO COSEMS – CRATO 2022**” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: **MILENNA ALENCAR BRASIL** - ASSINA PELA PATROCINADA **SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADES**

CRATO/CE, 26 DE MAIO DE 2022.

MILENNA ALENCAR BRASIL
SECRETÁRIA ADJUNTO DE SAÚDE DO CRATO